

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Inscrito no CNPJ Nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, S/Nº Centro, Mimoso do Sul / ES, CEP: 29.400-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, PETER NOGUEIRA DA COSTA, portador do CPF Nº 110.524.217-09 e Registro Geral № 3030106, expedido por SPTC/ES, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ № 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF № 033.978.767-25 e Registro Geral 1.188.402 09/10/1991, ES, emitido em por SPTC/ES, denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 07/2023, assinado em 25/09/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/10/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 07/2023, assinado em 06/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2023, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 07/2023, assinado em 25/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/04/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo № 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI № 7000063-44.2019.8.08.0032 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 07/2023:
- 1.1.1 A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL	

JAMILY	VENTURI	219.754.447-	Cartório da 2ª Vara
MOTTA		01	

1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL
SARA BORGES PENNA	155.308.427- 63	1ª Vara Cível
FABRÍCIO JÚNIOR MAURI BEREDAS	168.968.567- 00	1ª Vara Cível
MARIA FAVA DE MELO	189.144.497- 26	2ª Vara Criminal
JULIA DE OLIVEIRA GOMES TORRES	150.950.257- 28	1ª Vara Criminal
LUARA CASTRO LOPES (Pós-graduação)	192.974.577- 03	2ª Vara Criminal

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 25/09/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica № 07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica № 07/2023, ora aditado, e dos 1º e 2º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória,	de	de
vicoria,	ac	
		MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
		Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
		do Estado do Espírito Santo
		PETER NOGUEIRA DA COSTA
		Prefeito de Mimoso do Sul
Testemunh	as:	
1		
2 –		



Documento assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL, em 13/05/2024, às 23:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, **Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 14:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2076005 e o código CRC 5F6122F7.

7000063-44.2019.8.08.0032 2076005v9

05/06/2024 14:00 Ediário



Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Terça, 04 de Junho de 2024

Número da edição: 7075

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, PETER NOGUEIRA DA COSTA.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da cessão da estagiária JAMILY VENTURI MOTTA e a exclusão da cessão dos estagiários SARA BORGES PENNA, FABRÍCIO JÚNIOR MAURI BEREDAS, MARIA FAVA DE MELO, JULIA DE OLIVEIRA GOMES TORRES E LUARA CASTRO LOPES, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 14/05/2024, até o dia 25/09/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, ora aditado, e dos 1º e 2º Termos

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 29 de maio de 2024.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justica Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.